

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013019/2021

O LEILOEIRO OFICIAL Pedro do Prado Utzig, matrícula nº 0335/2016, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 20/12/2021**, às 14:00 horas, no endereço: Rua Cel. Ernesto Becker, nº 1.826, Hotel Dom Rafael Premium Bairro Centro, Santa Maria/RS, e no site: www.utzigleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 04/01/2022**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel:

- Casa com 3 dormitórios, área real construída de 241,15m², e respectivo terreno com área de 240,00m². Situada na Rua Ernesto Beck, nº 236, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS. Objeto da matrícula nº 14.285 do Registro de Imóveis de Santa Maria/RS.*;

Valor: 1º leilão: R\$485.000,00; 2º leilão: R\$ 242.500,00 **;

Fiduciante: Patrícia Piccoli Guimarães Martins e Uillian Dias Martins;

Contrato: 093.034065.89;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Pedro do Prado Utzig, endereço: Rua Olavo Bilac, nº 823/403, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria/RS, telefones: (55) 99151.8927 e (55) 98122.7405, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial